

Demonstrativo Financeiro

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo
Financeiro do “Termo de Compromisso Socioambiental do Porto
Sul”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul	1
Demonstrativo financeiro do Projeto “Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul”	5
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul”	6
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul	10
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul	12

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul (“TCSA Porto Sul” ou “Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), firmado pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual da Bahia, homologado em 17 de outubro de 2019, celebrado com o Estado da Bahia (representado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA) e Casa Civil), a mineradora BAMIN, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e o Município de Ilhéus-BA, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Projeto e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve a base de elaboração e a apresentação desse demonstrativo financeiro, elaborada para auxiliar o FUNBIO a demonstrar o cumprimento das cláusulas para elaboração de demonstrativos financeiros do TCSA Porto Sul. Conseqüentemente, o demonstrativo financeiro do Projeto pode não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao TCSA Porto Sul firmado entre o Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual da Bahia, celebrado com o Estado da Bahia (representado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA) e Casa Civil), a mineradora BAMIN, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e o Município de Ilhéus-BA. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Outros assuntos

Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para definir os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 2, o demonstrativo financeiro foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas (descritas na nota explicativa nº 2 e as respectivas divulgações feitas pela administração).
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no demonstrativo financeiro ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Projeto "Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul"

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	01/01/2020	Recursos recebidos	Rendimentos sobre aplicações	Despesas Financeiras	Recursos utilizados prest. contas	Transferências (receita Funbio)	31/12/2020
TCSA Porto Sul	-	6.843	48	-	-	-	6.891
	-	6.843	48	-	-	-	6.891

As notas explicativas são parte integrante desse demonstrativo financeiro.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul”

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional do agente executor dos projetos

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma Instituição nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. Desde o início das atividades, em 1996, o FUNBIO já apoiou 306 programas e projetos que beneficiaram 255 instituições em todo o país e 350 Unidades de Conservação. O Funbio é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Ao longo dos seus 24 anos de operação, o FUNBIO atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada.

O Termo de Compromisso Socioambiental Porto Sul (TCSA Porto Sul) corresponde a um instrumento jurídico decorrente do licenciamento ambiental conferido à empresa Bahia Mineração S/A. (BAMIN) para construção do empreendimento denominado Porto Sul, localizado a 14 km ao norte da cidade de Ilhéus/BA, Região de Aritaguá.

O TCSA Porto Sul, firmado pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual da Bahia, homologado em 17 de outubro de 2019, foi celebrado com o Estado da Bahia (representado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA) e Casa Civil), a mineradora BAMIN, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e o Município de Ilhéus-BA.

Seu objetivo é assegurar o desenvolvimento sustentável, a integridade ambiental, as funções ecológicas e os serviços ecossistêmicos da região de instalação do Porto Sul, por meio de ações integradas destinadas a prevenir, em escala de paisagem, danos ambientais evitáveis e mitigar impactos não evitáveis decorrentes da implantação do empreendimento.

O acordo de cooperação, vigente desde junho de 2020, prevê a execução do Termo de Compromisso Socioambiental porto Sul, no valor de R\$45.056, até 24 de junho de 2026.

Em 2020 houve recebimento de recursos no valor de R\$6.843 e não houve execução. Houve rendimentos sobre aplicações de R\$48 e encerrou o período no montante próximo de R\$6.891.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul”--Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional do agente executor dos projetos--Continuação

Impacto COVID-19

Desde o início de janeiro de 2020, foi identificado o surto de um novo vírus denominado COVID-19. O Ministério da Saúde do Brasil comunicou o primeiro caso registrado no país em 25 de fevereiro de 2020 na cidade de São Paulo. Devido a velocidade de contaminação e crescente número de infectados, em 11 de março de 2020, o COVID-19 foi classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia mundial.

Para desacelerar a contaminação pelo COVID-19, diversos países impuseram uma série de medidas restritivas de deslocamento social, como a quarentena e fechamento de fronteiras com outros países, situações sem precedentes na história recente do mundo. O governo brasileiro, agindo em conjunto com os estados e municípios, adotou uma série de medidas, dentre estas, decretos e medidas provisórias para minimizar o risco de contaminação da população, do impacto econômico nos diversos setores, e ainda evitar o colapso do sistema de saúde do país.

Em 2019 o Funbio investiu significativamente na atualização de seu parque tecnológico, na colocação de sistemas em nuvem (Azzure) e também na ampliação do sistema para gerenciamento de projetos e de informações gerenciais através de BI (Business Intelligence). Uma nova plataforma de compras e contratações foi implantada, acelerando a resposta às demandas dos nossos parceiros. Na área financeira os processos existentes foram revistos e adaptados para realização por meio remoto, trazendo agilidade com segurança no tratamento aos nossos ativos. Tais inovações estão refletidas neste período com as ameaças do Covid-19, quando em menos de 1 semana estávamos aptos a permanecer com a operação em andamento em regime de home office, sem prejuízos à nossa capacidade de entregar. Tais investimentos foram refletidos no decorrer do exercício de 2020, possibilitando o desempenho da missão da instituição, o bom andamento dos projetos e garantindo o cumprimento das recomendações sanitárias pelos colaboradores.

Em 2020, o Funbio informa que não houve renegociações de contratos com fornecedores, adiamento do início de novos projetos nem o cancelamento de parcelas de recursos oriundos de doadores.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul”--Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais práticas contábeis

Base de elaboração

O demonstrativo financeiro do Projeto foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Esse demonstrativo financeiro é apresentado em Reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Transferências de recursos - “TCSA Porto Sul”

O FUNBIO recebeu apoio financeiro através de Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA), entre o Ministério Público Federal do Brasil, Ministério Público Estadual da Bahia e a Bahia Mineração S/A – BAMIN.

O ingresso do recurso doados ao Projeto financiado com recurso do TCSA Porto Sul está abaixo apresentado:

	<u>Valores</u>	<u>Data do Ingresso do Recurso no Banco</u>
TCSA Porto Sul		
Ingresso – TCSA Porto Sul	6.843	06/08/2020
Total	6.843	

Os totais de recursos aportados acrescidos dos rendimentos financeiros durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 foram os seguintes:

	<u>2020</u>	<u>Acumulado(*)</u>
TAJ Santos	6.843	6.843
Rendimentos	48	48
Total	6.891	6.891

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 06 de Agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul”--Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicação dos recursos - “TCSA Porto Sul”

Não houve execução no ano de 2020, pois a aprovação do Manual Operacional do Projeto (MOP) ocorreu em janeiro de 2021 e é condicionante para início da execução, conforme descrito no Termo de Compromisso Socioambiental.

5. Fundos disponíveis

Apresentamos abaixo o saldo disponível na conta bancária dos Projeto que compõem o TCSA Porto Sul Santos em 31 de dezembro de 2020 :

	<u>2020</u>
Conta	
Banco do Brasil - C/C 24960-2	-
Banco do Brasil – CDB 24960-2	<u>6.891</u>
Total	<u>6.891</u>

No exercício de 2020 os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$48.

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020 do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul (“TCSA Porto Sul” ou “Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), firmado pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual da Bahia, homologado em 17 de outubro de 2019, celebrado com o Estado da Bahia (representado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA) e Casa Civil), a mineradora BAMIN, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e o Município de Ilhéus-BA, e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 02 de junho de 2021.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul, firmado pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual da Bahia, homologado em 17 de outubro de 2019, celebrado com o Estado da Bahia (representado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA) e Casa Civil), a mineradora BAMIN, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e o Município de Ilhéus-BA.


Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul, firmado pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual da Bahia, homologado em 17 de outubro de 2019, celebrado com o Estado da Bahia (representado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA) e Casa Civil), a mineradora BAMIN, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e o Município de Ilhéus-BA. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.



Em nossa opinião, em 31 de dezembro de 2020, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul firmado pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual da Bahia, homologado em 17 de outubro de 2019, celebrado com o Estado da Bahia (representado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA) e Casa Civil), a mineradora BAMIN, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e o Município de Ilhéus-BA.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), executora do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul (“TCSA Porto Sul” ou “Projeto”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul relativa ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink that reads 'Walter G. Neumayer'.

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0